

# Juizado Especial Federal segue STF e mantém revisão da vida toda

02/07/2023

O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da Lei 9.876 e antes da vigência das novas regras constitucionais, introduzidas pela EC 103/2019, tem o direito de optar pela regra definitiva, caso esta lhe seja mais favorável.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Marcelo Camargo/Agência Brasil Para juíza federal, matéria discutida nos autos já não comporta maiores digressões

Aplicando o entendimento do Tema 1.102 do Supremo Tribunal Federal, a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Goiás rejeitou um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e manteve a revisão da vida toda de um aposentado. O órgão questionava decisão de primeira instância que reconheceu o direito dele à reavaliação para a inclusão da integralidade dos salários de contribuição anteriores a 1994.

Nas contrarrazões, a defesa do aposentado disse que o INSS, ao ingressar com o recurso, se limitou a fazer argumentações genéricas, "puramente protelatórias". O órgão alegou falta de interesse de agir por suposta falta de planilha de cálculos, pedindo a extinção do processo sem resolução do mérito.

"Com uma afirmação dessas, nos leva a pensar que a recorrente não se dignou a olhar o processo e ver a planilha juntada na inicial, bem como, não leu a sentença, visto que o magistrado faz questão de apontar a presença da planilha de cálculos nos autos", disseram, na ação, os advogados do aposentado, **Alex Marques de Lima e Marcela Pereira**.

"A matéria discutida nos autos já não comporta maiores digressões, uma vez que a sentença está de acordo com a tese definida pelo STF no Tema 1.102", afirmou a relatora do caso, a juíza federal Raquel Soares Chiarelli.

De acordo com a magistrada, o histórico do segurado inclui contribuições anteriores a 1994, de modo que é devida a revisão pretendida, nos termos da tese fixada pelo STF.

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão**  
**Processo 1009351-19.2022.4.01.3500**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-02/juizado-especial-federal-segue-stf-mantem-revisao-vida-toda/>